



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO



Decreto Legislativo nº 1.109/2024

Concede Título de Cidadania.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor Lourenço Ferreira de Jesus.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 22 de abril de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

EDILSON CARLOS GONÇALVES
Vice-Presidente

LEONARDO GEIK
1º Secretário

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

LEONARDO GEIK
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003600330036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 23/04/2024 16:14

Checksum: **54C3B99A18B47E4EE8A141870A9995626FCCA2DF79074A161240939091F3F389**

Assinado eletronicamente por **Edilson Carlos Gonçalves** em 23/04/2024 16:16

Checksum: **A0A809D30E3DB38FA1A490635396AB310921F52021735D5C28DC44627BEEFF7F**

Assinado eletronicamente por **Leonardo Geik** em 23/04/2024 16:18

Checksum: **B3FC69201ACC6AC5BE336E512DBF579551CBC289C7C1A5F9AD968AB8D234448E**

Assinado eletronicamente por **Getulio Andrade Loureiro**, em 23/04/2024 16:25

Checksum: **19ADF4BE0E5B1FEAAA309F19F7E20867BB4196222C119EA165756B3B086AE4A8**

